



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2101/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 110/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo de projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária, em 25/09/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0245985, que trata da transferência de saldo residual no valor de R\$ 10.160,64 (dez mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), da atividade constante no Processo nº 23112.000289/2019-13, intitulada "VIII Congresso Paulista de Educação Infantil, IV Simpósio Internacional de Educação Infantil - EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA DA LIBERDADE" para a atividade constante do Processo nº 23112.108671/2019-74, intitulada "Formação, Estudos e Publicações em Educação Infantil e direitos das crianças", ambos coordenados pela Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazzetti, do DTPP - Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248596** e o código CRC **2FF5C9B6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248596

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2102/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: N° 111/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo de projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária, em 25/09/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0245985, que trata da transferência de saldo residual no valor de R\$ 79,25 (setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), da atividade constante no Processo nº 23112.000322/2018-24, intitulada "Segurança e saúde do trabalho na construção civil", coordenado pela Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra, para a atividade constante do Processo nº 23112.106298/2019-17, intitulada "Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Obras - X", coordenado pelo Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon, ambos do DECiv - Departamento de Engenharia Civil.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248600** e o código CRC **7D4E601B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248600

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2103/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: N° 112/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo de projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária, em 25/09/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0245985, que trata da transferência de saldo residual no valor de R\$ 589,16 (quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), da atividade constante no Processo nº 23112.002025/2016-51, intitulada "Realização de obra audiovisual de longa metragem", para a atividade constante do Processo nº 23112.112385/2019-11, intitulada "Fádua e o Freezer - desafios do roteiro de longa metragem tragicômico", ambos coordenados pela Profª. Dra. Eliane Coster, do DAC - Departamento de Artes e Comunicação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248602** e o código CRC **A41C4B10**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248602

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2104/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 113/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo de projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária, em 25/09/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0245985, que trata da transferência de saldo residual no valor de R\$ 13.984,81 (treze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), do Processo nº 23112.109011/2019-19, intitulado “Laudos Técnicos para a orientar a classificação fiscal de produtos para exportação da Mineração Curimbaba LTDA” e o valor de R\$ 3.204,10 (três mil e duzentos e quatro reais e dez centos), do Processo nº 23112.108734/2019-92, intitulado “Análise técnica de Laudos Emitidos por outras instituições sobre produtos produzidos pela Cerbras”, ambos coordenados pelo Prof. Dr. Anselmo Ortega Boschi, da UIna - Unidade de Inativos, para o Processo nº 23112.107679/2019-13, intitulado “Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Materiais”, sob a coordenação do Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan, do DEMa - Departamento de Engenharia de Materiais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248605** e o código CRC **82AD20A2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248605

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2105/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 114/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação *ad referendum* de Minuta do Aditivo ao Termo de Cooperação, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária, em 24/09/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0245990, pertinente à Minuta do Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram a Petrobras e a UFSCar com interveniência da FAI/UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "Efeitos da preparação por goivagem com eletrodo de grafite na soldagem de aços inoxidáveis utilizados na indústria do Petróleo", Processo nº 23112.004205/2018- 30, sob a coordenação do Prof. Dr. Claudemiro Bolfarini.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248610** e o código CRC **DB2B640F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248610

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2106/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 115/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação *ad referendum* de Termo de Convênio, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária, em 24/09/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0245992, pertinente ao Termo de Convênio entre o Município de Ibaté- SP e a UFSCar com a interveniência da FAI/UFSCar (SEI nº 0241572) com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "Análises e treinamento em expressão gênica e microbiologia de bactérias, fungos e vírus", Processo nº 23112.012230/2020-10, sob a coordenação do Prof. Dr. Anderson Ferreira da Cunha.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248612** e o código CRC **265C36B8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248612

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2107/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: N° 116/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação *ad referendum* da Minuta do Termo de Convênio, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária, em 24/09/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0245994, pertinente à Minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre a UFSCar e o município de Guariba com interveniência da FAI/UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "Análises e treinamento em expressão gênica e microbiologia de bactérias, fungos e vírus - Prefeitura de Guariba", Processo nº 23112.013001/2020-12, sob a coordenação do Prof. Dr. Anderson Ferreira da Cunha.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248614** e o código CRC **1DC20A8C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248614

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2108/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 117/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação *ad referendum* do Termo de Convênio, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária, em 24/09/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0246000, pertinente ao Termo de Convênio a ser celebrado entre a UFSCar e o município de Porto Ferreira com interveniência da FAI/UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão "Análises e treinamento em expressão gênica e microbiologia de bactérias, fungos e vírus- Prefeitura de Porto Ferreira", Processo nº 23112.013036/2020-43, sob a coordenação do Prof. Dr. Anderson Ferreira da Cunha.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248615** e o código CRC **0B30D0CC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248615

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2109/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 118/2020

ASSUNTO: Programas de Extensão apreciados pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** o Programa de Extensão "Liga Acadêmica de Diversidade em Saúde – LADieS", Processo 23112.015929/2020-23, coordenado pelo Prof. Dr. Flavio Adriano Borges Melo, do DEnf - Departamento de Enfermagem, conforme item 2.3 da pauta da referida reunião e o teor do Documento SEI nº 0246018.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248616** e o código CRC **E916E8EF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248616

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2110/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 119/2020

ASSUNTO: Propostas de Projetos de Extensão com prazo superior a 3 anos analisados pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** a prorrogação do prazo de vigência do Projeto de Extensão "Desenvolvimento de sensores de pH do estado sólido, Processo nº 23112.003121/2017-06, coordenado pelo Prof. Dr. Marcello Rubens Barsi Andreetta, do DEMA - Departamento de Engenharia de Materiais, para até 30 de julho de 2021, conforme dados constantes no Anexo D, Documento SEI nº 0246020.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248623** e o código CRC **61BA6D10**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248623

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2111/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 120/2020

ASSUNTO: Propostas de Projetos de Extensão com prazo superior a 3 anos analisados pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** a prorrogação do prazo de vigência do Projeto de Extensão "MELHORIA DA PRODUÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR DO SUDÃO", Processo nº 23112.004247/2017-90, coordenado pelo Prof. Dr. Octavio Antonio Valsechi, do DTAiSeR-Ar - Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural, por mais 12 meses, com encerramento da atividade para dezembro de 2021, conforme dados constantes no Anexo D, Documento SEI nº 0246020.

Atenciosamente

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248628** e o código CRC **63AF3129**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248628

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2112/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 121/2020

ASSUNTO: Propostas de Projetos de Extensão com prazo superior a 3 anos analisados pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** a prorrogação do prazo de vigência do Projeto de Extensão "Caracterização de fármacos, análises quimiométricas e treinamentos", Processo nº 23112.003460/2016-01, coordenado pelo Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro, do DQ - Departamento de Química, para até 30 de setembro de 2020, conforme dados constantes no Anexo D, Documento SEI nº 0246020.

Atenciosamente

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248650** e o código CRC **56B33EFD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248650

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2113/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: N° 122/2020

ASSUNTO: Proposta sobre transferência de saldo residual, analisados pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** a transferência de saldo residual, no montante do valor remanescente, da Atividade de Extensão intitulada "Plano de Aplicação para o Uso de Recursos Referentes ao Prêmio Petrobras de Tecnologia - 5ª Edição (2010/2011)", Processo nº 23112.002289/2011-14, coordenado pelo Prof. Dr. Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez, para o Processo nº 23112.001942/2017-08, intitulado "Avaliação de meios filtrantes para filtro de mangas com sistema de limpeza de jato de ar pulsante do processo de despoejamento secundário da aciaria de uma indústria siderúrgica", coordenado pela Profa. Dra. Monica Lopes Aguiar, ambos do DEQ - Departamento de Engenharia Química, conforme dados constantes no Anexo E, Documento SEI nº 0246022.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1- À FAI-UFSCar, para ciência e providências;
- 2- Ao coordenador do projeto para ciência.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248655** e o código CRC **AC9EA829**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248655

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2114/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 123/2020

ASSUNTO: Proposta sobre transferência de saldo residual, analisados pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** a transferência de saldo residual, no valor de R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), do Processo nº 23112.002316/2018-10, intitulado "Aulas em Cursos de Especialização Latu Sensu", para o Processo nº 23112.015889/2020-10, intitulado "Aulas em Cursos de Especialização", ambos coordenados pela Profa. Dra. Tais Quevedo Marcolino, do DTO - Departamento de Terapia Ocupacional, conforme dados constantes no Anexo E, Documento SEI nº 0246022.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1- À FAI-UFSCar, para ciência e providências;
- 2- Ao coordenador do projeto para ciência.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248661** e o código CRC **459E54C5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248661

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2115/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 124/2020

ASSUNTO: Proposta sobre transferência de saldo residual, analisados pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** a transferência de saldo residual, no valor de R\$ 3.832,22 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), do Processo nº 23112.002543/2019-18, intitulado "XL Escola de Verão em Química - Prof. Dr. José Tércio B. Ferreira", para o Processo nº 23112.014561/2020-86, intitulado "XLI Escola de Verão em Química - Prof. Dr. José Tércio B. Ferreira", ambos coordenados pelo Prof. Dr. Edenir Rodrigues Pereira Filho, do DQ - Departamento de Química, conforme dados constantes no Anexo E, Documento SEI nº 0246022.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1- À FAI-UFSCar, para ciência e providências;
- 2- Ao coordenador do projeto para ciência.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248667** e o código CRC **2214163F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248667

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2116/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 125/2020

ASSUNTO: Propostas de Atividades não vinculadas a Programas de Extensão e/ou sem participação de alunos na equipe de trabalho, apreciados pelo Conselho de Extensão em sua 118ª Reunião Ordinária, de 24/09/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** a proposta de Atividade de Extensão “Canal de Youtube com aulas gravadas sobre nutrologia”, Processo nº 23112.016141/2020-34, coordenado pelo Prof. Dr., do DMed - Departamento de Medicina, conforme dados constantes no Anexo F, Documento SEI nº 0246028.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248676** e o código CRC **F4EB34D1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248676

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2117/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 126/2020

ASSUNTO: Indicação de membros do Conselho de Extensão - CoEx para compor a Câmara de Atividade de Extensão - CAEx.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** as indicações dos conselheiros: **Prof. Dr.ª Paulo César Faria**, representante do Centro de Ciências Agrárias - CCA; **Prof. Dr. Cesar Alves Ferragi**, representante do Centro de Ciências Humanas e Biológicas - CCHB e **Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira**, representante do Centro de Ciências da Natureza - CCN, para compor a Câmara de Atividade de Extensão - CAEx.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248691** e o código CRC **378A5918**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248691

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - http://www.ufscar.br

Despacho nº 2118/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 127/2020

ASSUNTO: Proposta de síntese para os Editais ProEx/2021.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** a proposta contendo a síntese para os Editais ProEx/2021, conforme os objetivos, apoio concedido e calendário dispostos nas tabelas abaixo:

Objetivos e Apoio Concedido		
Edital	Objetivos	Apoio Concedido
Atividades de Extensão	Apoiar a execução de Atividades de Extensão que possam ser realizadas virtualmente e/ou atendendo estritamente as normas e orientações de saúde, ao longo de 2021.	Até 1 bolsista, por até 4 meses de bolsa.
Agenda Cultural	Apoiar a realização de atividades de extensão que tenham por propósito a <u>produção e difusão de manifestações artísticas e culturais</u> , que promovam <u>espaços de interação com a comunidade universitária e externa</u> , que possam ser realizadas virtualmente e/ou atendendo estritamente as normas e orientações de saúde, ao longo de 2021.	<ul style="list-style-type: none">Até 1 bolsista, por até 4 meses de bolsa;Até R\$1.500,00 por projeto. Possibilidade de apoio a execução virtual das atividades
Eventos	<u>Apoiar a realização de eventos acadêmicos</u> , que possam ser realizados virtualmente e/ou atendendo estritamente as normas e orientações de saúde, ao longo de 2021.	Até R\$750,00 por evento, com possibilidade de apoio a execução virtual dos eventos
ACIEPES	Apoiar a realização de ACIEPES, que possam ser realizados virtualmente e/ou atendendo estritamente as normas e orientações de saúde, ao longo de 2021.	<ul style="list-style-type: none">Até 1 bolsista, por até 4 meses de bolsa, em paralelo a um período letivo vigente.

Calendário para os Editais ProEx/2021	
Ações	Proposta 2021
Submissão no ProExWeb.	01/10 a 30/11/2020
Tramitação em Departos. e Centros	01/10/20 a 15/02/2021
Sistematização	15 a 22/02/2021
Divulgação das habilitadas	Até 22/02/2021
Recursos quanto às não habilitadas	Até 01/03/2021
Análise dos recursos	até 08/03/2021
Avaliação por <i>pareceristas ad hoc</i>	22/02 a 30/03/2021
Sistematização dos resultados	01 a 09/04/2021
Parecer pela CAEx	15/04/2021
Apreciação pelo CoEx	22/04/2021
Divulgação das aprovadas	Até 26/04/2021
Seleção de bolsistas	Abril a agosto de 2021
Início da bolsa	Maior a agosto de 2021

O texto dos Editais deverá ser ajustado, em seus pormenores, de modo a atender o previsto nesta Deliberação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248702** e o código CRC **A9A67AC2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248702

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2119/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 128/2020

ASSUNTO: Utilização dos recursos aprovados para os editais 2020 pelo *Campus* de Lagoa do Sino e pelo Departamento de Medicina - DMed.

Considerando o calendário acadêmico diferenciado do ENPE para o *Campus* de Lagoa do Sino e para o curso de medicina do *Campus* São Carlos, o Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR**, excepcionalmente, a prorrogação da data máxima para utilização dos recursos de custeio e bolsas aprovados nos editais 2020, para os projetos cujo setor responsável for do *Campus* Lagoa do Sino ou o Departamento de Medicina, determinando como data máxima para estes casos, o dia 28 de fevereiro de 2021.

ENCAMINHAMENTOS:

- Ao DeAFC/Ex - Departamento de Administração, Finanças e Contratos, da ProEx/UFSCar.
- Ao DMed - Departamento de Medicina, da UFSCar - *Campus* São Carlos;
- À CEPEX - Coordenação Estágio, Pesquisa e Extensão, da UFSCar - *Campus* Lagoa do Sino.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248720** e o código CRC **25FF386C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248720

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2120/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 129/2020

ASSUNTO: Apreciação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CoEx, realizada em 10/10/2019.

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CoEx, realizada em 10/10/2019, conforme Documento SEI nº 0246067.

O documento físico referente à lista de presença desta reunião deverá ser digitalizado e anexado a esta ata, quando houver o restabelecimento das atividades presenciais na universidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248734** e o código CRC **64AB9824**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248734

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2121/2020/ProEx
Processo nº 23112.017172/2020-11
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 130/2020

ASSUNTO: Apreciação da Ata da 112ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 05/12/2019

O Conselho de Extensão, em sua 118ª Reunião Ordinária de 24/09/2020, deliberou por **APROVAR** a Ata da 112ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 05/12/2019, conforme Documento SEI nº 0246071.

O documento físico referente à lista de presença desta reunião deverá ser digitalizado e anexado a esta ata, quando houver o restabelecimento das atividades presenciais na universidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248742** e o código CRC **64AB8C75**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017172/2020-11

SEI nº 0248742

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019